



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.545, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.327.500,55.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 2.327.500,55 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais e
cinquenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

02.0204.15.451.0211.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	729,00
02.0206.04.122.0232.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75909 - FUNDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	20.000,00
04.0401.04.122.0232.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	15.000,00
04.0401.04.122.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	8.000,00
05.0507.04.605.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	50.000,00
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	170.104,55
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros -	R\$	800.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

pessoa jurídica		
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	881.982,00
06.0603.12.365.0253.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	70.000,00
06.0606.12.362.0255.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	11.000,00
10.1001.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100,00
10.1004.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	23.000,00
10.1005.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	32.320,00
10.1005.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	9.500,00
10.1006.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.000,00
10.1006.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.000,00
10.1007.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	43.700,00
10.1007.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	8.600,00
11.1102.10.301.0302.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	1.120,00
11.1103.10.302.0303.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	7.420,00
12.1201.18.541.0314.2,239 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e	R\$	21.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Revitalização das Praças, Parques e Lagos - Material de consumo		
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	1.160,00
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	6.000,00
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	7.000,00
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.490,00
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.000,00
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	110,00
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	90.000,00
13.1304.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	15.000,00
14.1401.15.451.0352.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	3.910,00
14.1401.15.451.0352.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.300,00
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	865,00
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	10.000,00
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	710,00
15.1501.15.452.0361.2,256 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção dos Cemitérios Municipais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.1502.25.752.0361.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.980,00
Total	R\$	2.327.500,55

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02.0201.04.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	729,00
02.0201.04.122.0232.2,206 - 3390 37 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Locação de mão-de-obra	R\$	2.900,00
02.0208.14.422.0232.1,332 - 4490 30 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75908 - FUNDO CONSUMIDOR - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Material de consumo	R\$	20.000,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 3290 21 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Juros sobre a dívida por contrato	R\$	50.000,00
06.0601.12.122.0232.2,204 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Publicações e Divulgações - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.000,00
06.0601.12.122.0232.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.601,70
06.0601.12.122.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	4.924,00
06.0602.12.365.0253.1,207 - 4490 52 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Equipamentos e material permanente	R\$	11.050,00
06.0602.12.365.0253.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	8.000,00
06.0602.12.365.0253.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 -	R\$	62.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.0602.12.365.0253.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	350.000,00
06.0603.12.365.0253.2,206 - 3390 37 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Locação de mão-de-obra	R\$	1.000,00
06.0603.12.365.0253.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	51.135,79
06.0603.12.365.0253.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
06.0603.12.365.0253.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	18.000,00
06.0603.12.365.0253.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
06.0603.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
06.0603.12.365.0253.2,282 - 3350 43 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Autonomia Financeira - Subvenções sociais	R\$	1.000,00
06.0604.12.361.0232.0,009 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção da Assistência Financeira - Subvenções sociais	R\$	5.822,58
06.0604.12.361.0232.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	58.510,88
06.0604.12.361.0232.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	240.000,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação	R\$	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

e Reformas de Escolas Municipais - Material de consumo		
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 40 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	1.000,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Obras e instalações	R\$	1.109,60
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 51 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Obras e instalações	R\$	81.932,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 61 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Aquisição de imóveis	R\$	1.000,00
06.0604.12.361.0254.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
06.0604.12.361.0254.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	11.000,00
06.0604.12.361.0254.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	15.000,00
06.0604.12.361.0254.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	70.000,00
06.0604.12.361.0254.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	800.000,00
06.0604.12.361.0254.2,282 - 3350 43 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Autonomia Financeira - Subvenções sociais	R\$	1.000,00
06.0604.12.361.0254.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	100.000,00
06.0605.12.366.0256.2,206 - 3390 37 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das	R\$	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Atividades das Secretarias e Órgãos. - Locação de mão-de-obra		
06.0605.12.366.0256.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
06.0605.12.366.0256.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	5.000,00
10.1004.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	15.000,00
10.1006.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	26.000,00
10.1006.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	99.330,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	5.420,00
11.1104.10.303.0304.2,304 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Assistência Farmacêutica - Material de consumo	R\$	1.000,00
11.1105.10.304.0305.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.120,00
11.1106.10.305.0305.2,205 - 3190 94 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	1.000,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	8.860,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 -	R\$	21.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	15.000,00
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	32.000,00
13.1304.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	90.000,00
15.1501.15.452.0361.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	1.575,00
15.1502.25.752.0361.1,342 - 4490 39 00 000000 - FR 0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Infraestrutura de Iluminação Pública - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.980,00
Total	R\$	2.327.500,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 77
e publicado (a)
Em 24 / 10 / 24